



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000  
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## REQUERIMENTO N° 43/2025

Eu, **JORGE LUIZ NOGUEIRA**, vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **PAULINO MACIEL BACELAR**, após ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, §4º, IV, que encaminhe a seguinte informação:

- Folha de controle do Ponto Eletrônico de TODOS os funcionários da Prefeitura, desde 01 de janeiro de 2024 até a data do recebimento deste requerimento, exceto dos profissionais da saúde.

No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de infração político administrativa, sujeita a responsabilidade, no caso do Prefeito, nos termos do art. 32 da Lei Orgânica.

### Justificativa:

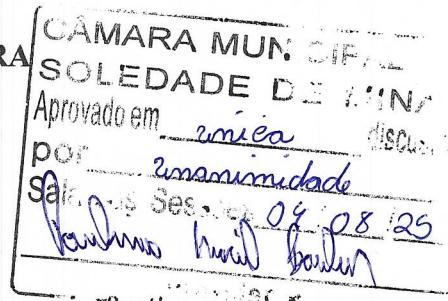
Este requerimento tem por finalidade reiterar o Requerimento n° 32/2025, haja vista que a resposta entregue foi insuficiente.

Houve o encaminhamento a esta Egrégia Casa, APENAS, da documentação dos profissionais da saúde, sendo informado que o restante seria solicitado a empresa responsável, uma vez que o sistema estava apresentando inconsistências, e posteriormente seria encaminhado à Câmara (Ofício n° 0080/2025). Todavia, passados 03 (três) meses, nenhuma documentação foi apresentada.

Soledade de Minas, 31 de julho de 2025

Atenciosamente,

JORGE LUIZ NOGUEIRA  
Vereador



Paulino Maciel Bacelar  
Presidente